



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 25, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E
CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o comunicado interno – C.I nº. 005/2024, datado de 13/03/2024, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 68, de 01 de março de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria de Administração, para retornar as suas atividades funcionais a **partir do dia 20/03/2024**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 10 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	PORTARIA
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	270/2022

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Terreno baldio	Rua Campo Grande 355/N	Centro	42	08
Terreno baldio	Rua Campo Grande 341/N	Centro	42	09
Terreno baldio	Rua Cuiabá 186/N	Centro	42	12
Terreno baldio	Rua Cuiabá 326/N	Centro	42	13
Terreno baldio	Rua Cuiabá 340/N	Centro	42	14
Terreno baldio	Rua Cuiabá s/n	Centro	44	XX
Terreno baldio	Av. Gov. Júlio Campos 432/E	Renascer	02	11
Terreno baldio	Rua Rio Branco 331/E	Renascer	02	20
Terreno baldio	Rua Belém 356/E	Renascer	03	04
Area edificada	Rua Goiânia 450/E	Renascer	07	10
Area Edificada	Rua dos Ipês s/n	Vila Nova	14	13
Area Edificada	Rua das Hortênsias 943/E	Vila Nova	15	20
Terreno baldio	Rua Manaus 554/E	Sol Nascente	01	11C
Area edificada	Rua Belo Horizonte 883/E	Sol Nascente	03	24
Area edificada	Rua P 934/E	Sol Nascente	04	01
Terreno baldio	Rua Manaus 946/E	Sol Nascente	04	02
Area Edificada	Rua Manaus 958/E	Sol Nascente	04	03
Terreno baldio	Rua N 627/E	Sol Nascente	07	01
Area Edificada	Rua Maceió 585/E	Vida Nova	04	14
Area Edificada	Rua Belo Horizonte 774/E	Vida Nova	05	02
Terreno Baldio	Rua Belo Horizonte 906/E	Vida Nova	05	13
Terreno Baldio	Rua Belém 808/E	Vida Nova	06	05
Area Edificada	Rua Belém 941/E	Vida Nova	08	02
Area edificada	Rua Q 865/E	Vida Nova	09	01
Area Edificada	Rua Belém 1042/E	Vida Nova	09	02
Terreno baldio	Av. Gov. Júlio Campos 472/E	Águas Claras	01	01
Terreno Baldio	Rua Rio Branco 489/E	Águas Claras	01	09
Terreno Baldio	Rua Rio Branco 483/E	Águas Claras	01	10
Terreno baldio	Rua Rio Branco 519/E	Águas Claras	01	13
Terreno baldio	Rua O 758/E	Águas Claras	03	01
Terreno baldio	Rua Ceara 505/E	Águas Claras	05	07
Terreno baldio	Rua Ceara 529/E	Águas Claras	05	09
Terreno baldio	Rua Ceara 541/E	Águas Claras	05	10
Terreno baldio	Rua Rio Branco 632/E	Águas Claras	06	05
Terreno Baldio	Rua Rio Branco 728/E	Águas Claras	06	13
Terreno baldio	Rua Ceará 593/E	Águas Claras	06	15
Terreno baldio	Rua Rio Branco 768/E	Águas Claras	07	02
Terreno baldio	Rua Rio Branco 876/E	Águas Claras	07	11
Terreno baldio	Rua Ceará 753/E	Águas Claras	07	14
Terreno baldio	Rua Ceará 765/E	Águas Claras	07	15
Area Edificada	Rua Ceara 1057/E	Águas Claras	08	29
Terreno baldio	Rua Ceará 1081/E	Águas Claras	08	31
Terreno baldio	Rua Ceará s/n	Águas Claras	09	01 ao 07
Terreno baldio	Rua A s/n	Águas Claras	09	10 ao 18

Terreno baldio	Rua Ceará 582/E	Águas Claras	10	01
Terreno baldio	Rua Ceará 594/E	Águas Claras	10	02
Terreno baldio	Rua Ceará 606/E	Águas Claras	10	03
Terreno baldio	Rua A s/n	Águas Claras	10	14 ao 26
Terreno Baldio	Rua Ceara s/n	Águas Claras	11	01
Terreno Baldio	Rua Ceara 862/E	Águas Claras	11	02
Terreno Baldio	Rua A S/n	Águas Claras	11	06 ao 09
Terreno baldio	Rua Ceará 926/E	Águas Claras	12	01
Terreno baldio	Rua Ceará 974/E	Águas Claras	12	05
Terreno baldio	Rua Ceará 986/E	Águas Claras	12	06
Terreno baldio	Rua Ceará 1058/E	Águas Claras	12	12
Terreno baldio	Rua Ceará 923/E	Águas Claras	12	18
Terreno Baldio	Rua A 935/E	Águas Claras	12	19
Terreno Baldio	Rua A 971/E	Águas Claras	12	22
Terreno baldio	Rua A S/n	Águas Claras	12	28 ao 34
Terreno baldio	Rua A 444/E	Águas Claras	13	01
Terreno baldio	Rua A 456/E	Águas Claras	13	02
Terreno baldio	Rua A 466/E	Águas Claras	13	03
Terreno baldio	Rua A 480/E	Águas Claras	13	04
Terreno baldio	Rua A S/n	Águas Claras	13	05 ao 10
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	13	11 ao 20
Terreno baldio	Rua A S/n	Águas Claras	14	01 ao 13
Terreno baldio	Rua D s/n	Águas Claras	14	14 ao 26
Terreno baldio	Rua A S/n	Águas Claras	15	01 ao 13
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	15	15 ao 26
Terreno baldio	Rua A S/n	Águas Claras	16	01 ao 17
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	16	18 ao 34
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	18	01 ao 13
Terreno baldio	Rua C s/n	Águas Claras	18	14 ao 26
Terreno baldio	Rua B s/n	Águas Claras	19	01 ao 17
Terreno baldio	Rua C s/n	Águas Claras	19	18 ao 34

Campos de Júlio, MT 14 de março de 2024

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 25, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o comunicado interno – C.I nº. 005/2024, datado de 13/03/2024, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 68, de 01 de março de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria de Administração, para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 20/03/2024, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 10 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	PORTARIA
LHAREN SILVA BRANDALIZE PAZINATTO	270/2022

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 84, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 039/2024/SMSCJ/GS de 13 de março de 2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ADEILSON SABINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 025.***.***-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

AVISO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, autuada sob o nº 01/2024, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) unidades de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência/jornada dos servidores públicos municipais.

Valor global estimado: R\$ 36.750,00.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste Aviso.

Fim do recebimento das propostas: 20/03/2024, às 08h59 (horário de Brasília).

Data e horário da disputa: 20/03/2024, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

Benefícios para ME/EPP: Sim.

Agente de contratação: Eric Rodrigo Pettenan. Portaria nº 26/2024.

Os interessados poderão obter o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Dis...> ou em <https://licitanet.com.br>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 14 de março de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.237/2024/GAPRE, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 3º, do artigo 17, do Decreto Municipal nº 1.267, de 29 de dezembro de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no normativo constante do Decreto Municipal n. 1.147, de 28 de março de 2023, que *“regulamenta a aplicação da lei n. 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Canabrava do Norte – MT e dá outras providências”*, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a abertura do processo de nº **1705/2024** cujo objeto é a abertura de processo licitatório para aquisição de material de pavimentação asfáltica é fornecer os materiais necessários para a construção, construção ou manutenção de ruas e avenidas, estacionamentos ou qualquer outra superfície pavimentada com asfalto. Isso pode incluir uma variedade de materiais, como asfalto quente ou frio, (como pedras britadas), emulsões asfálticas, ligantes asfálticos modificados, aditivos para melhorar a resistência ou durabilidade do asfalto.

CONSIDERANDO a sugestão de nomes para comporem a equipe de planejamento de contratação sugerida no item 11, do Documento de Formalização de Demanda – DFD n. 026/2024/SINSPU

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR os(as) Servidores(as) Público Municipal, Sra. **JUCERLEI BONATTO**, portador da matrícula funcional n.1753, ocupante do cargo de Assessora Técnica, o Sr. **MANOEL DA SILVA**, portador da matri-